



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0059049-93.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 96/23 (Doc. SEI 4961132)
ATA de Registro de Preços nº	106/2023 (Doc. SEI 5033501)
Contratada:	FIT-PEL Indústria e Comércio Ltda.
Objeto:	Aquisição de Fitas Adesivas diversas
Empenho:	1240/2023 (Doc. SEI 5039337)
Data de vencimento da obrigação:	09/01/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
96468	12/12/2023	R\$ 47.088,00	5076774
96498	13/12/2023	R\$ 48.657,60	5076774
96520	14/12/2023	R\$ 48.772,80	5076774
96541	15/12/2023	R\$ 89.620,00	5076774
96552	18/12/2023	R\$ 62.784,00	5076774
96560	18/12/2023	R\$ 70.061,12	5076774
96582	19/12/2023	R\$ 69.618,00	5076774
96596	20/12/2023	R\$ 62.784,00	5076774
96611	21/12/2023	R\$ 45.178,32	5076774

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, em 22 de dezembro de 2023.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Juarez Vieira Pinheiro
Técnico Judiciário**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 22/12/2023, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/12/2023, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/12/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5077004** e o código CRC **45EB55D4**.